



**DECRETO Nº 5.234, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 60.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.045/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339093.00.00-Indenizações e Restituições	60.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 18/02/2022 HORA: 14:20



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airtón Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração